Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica
Programa Nacional de Pós-Doutorado / CAPES
Edital Nº 03/2014 - PNPD/CAPES 2014

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Prof. Dr. Antônio Márcio Resende do Carmo, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista para Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES - http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-nopais/pnpd-capes). As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do Programa, na Faculdade de Odontologia da UFJF, Campus da UFJF, Juiz de Fora – MG, no período de 10 a 12 de setembro de 2014, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas, onde serão fornecidas informações complementares. Telefone (32) 2102-3881, e-mail: mestrado.clinicaodonto@ufjf.edu.br e na página www.ufjf.br/mestradoodonto
O Processo Seletivo de bolsista para Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES será conduzido pela Coordenação do Programa.

1 – Da Bolsa
1.1. Será disponibilizada uma bolsa PNPD/CAPES no valor R$ 4.100,00 mensais.
1.2. Modalidade da Bolsa A: Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário. O bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista. A duração máxima da bolsa até 60 meses.

2 – Da Inscrição e dos Requisitos
2.1. Poderão se inscrever candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES, Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013;
2.2. Possuir título de Doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, em uma das seguintes áreas de conhecimento: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e Multidisciplinar, com produção científica em Biologia Celular e Cultivo Celular.
2.3. As inscrições devem ser realizadas na Secretaria do Programa, ou através dos Correios, na modalidade Sedex, até o dia 12 de setembro de 2014.
2.4. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para realização da inscrição:
a) solicitação de inscrição no processo seletivo;
b) uma fotocópia do documento de identidade;
c) cópia do diploma de Doutorado (ou ata que comprove a defesa da tese de doutorado), obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, em uma das seguintes áreas de conhecimento: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e Multidisciplinar, com produção científica em Biologia Celular e Cultivo Celular.
d) Plano de Trabalho a ser desenvolvido de acordo com a área de concentração em Biologia Celular e com adesão à linha de Pesquisa do Programa, Diagnóstico e Terapêutica das condições Sócio-Biológicas e das Doenças em Odontologia, em que serão inseridos, as atividades de ensino e pesquisa, assim como o cronograma para a realização das atividades e os produtos a serem alcançados;
e) uma cópia do Currículo Lattes, atualizado, ou, no caso de estrangeiros, o Anexo III da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 preenchido.

Somente serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.
A Coordenação divulgará a homologação das inscrições no Quadro de Avisos do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Clínica Odontológica na Faculdade de Odontologia.

3. Do Processo Seletivo
O processo seletivo será realizado na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos dias 15, 17 e 19 de setembro de 2014, e constará de 3 (três) etapas, de caráter eliminatório e ou classificatório, às quais serão atribuídas notas de 0 a 100, sendo exigida nota mínima de 70% nas etapas eliminatórias:
3.1. **Análise do Plano de Trabalho**, de caráter eliminatório e classificatório, considerará as atividades de pesquisa, incluindo produtos almejados, aspectos metodológicos, viabilidade e as atividades de ensino, abrangendo pós-graduação e graduação, a ser realizada no dia 15 de setembro 2014. Serão eliminados candidatos com média inferior a 70 na avaliação do Plano de Trabalho;
3.2. **Análise de currículo**, de caráter classificatório, a ser realizada no dia 17 de setembro 2014. A análise do currículo se baseará na apreciação das publicações dos últimos cinco anos;
3.3. **Entrevista,** de caráter classificatório, a ser realizada no dia 19 de setembro 2014. Os horários e locais das entrevistas serão determinados pela Coordenação do Programa.
O processo seletivo será conduzido por Banca Examinadora composta por dois docentes da Universidade Federal de Juiz de Fora, externos ao PPG-Clínica Odontológica, e pelo Coordenador do PPG-Clínica Odontológica. Em caso de impedimentos a Coordenação indicará novos membros.

4. Dos resultados

Os resultados de cada etapa serão divulgados na Secretaria e na página do Programa, conforme o cronograma:
Análise do Plano de Trabalho**:** 15 de setembro 2014
Análise de currículo: 17 de setembro 2014
Entrevista: 19 de setembro 2014
Resultado Final: 19 de setembro 2014.
Para efeito da classificação, a nota final será apurada pela média aritmética das notas obtidas nas três etapas, somente dos candidatos aprovados na etapa eliminatória.
Os recursos contra o resultado deverão ser interpostos nos dias 22 e 23 de setembro 2014 das 9:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Universitário.
O resultado será homologado e divulgado no Quadro de Avisos do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Clínica Odontológica na Faculdade de Odontologia.

5. Das Obrigações do Bolsista
5.1. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa e ensino, previstas no Plano de Trabalho;
5.2. Respeitar a data e o horário do Preenchimento Pessoal do Cadastro Selecionado a serem definidos pela Coordenação, entregando os documentos necessários para o cadastro e a concessão da bolsa, dentro do prazo estabelecido, sejam eles solicitados pelo órgão de fomento e/ou pela Secretaria do Programa Mestrado em Clínica Odontológica;
5.3. Cumprir outras obrigações estabelecidas pelo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

6. Da Supervisão do Bolsista
A supervisão do bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Programa Mestrado em Clínica Odontológica.
OBS: Os casos omissos desse edital serão resolvidos em conformidade com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES.

Contato
Endereço: Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF
Rua José Lourenço Kelmer, s/n
Campus Universitário – Faculdade de Odontologia
Martelos – Juiz de Fora – MG
CEP: 36036-300
Coordenação do Programa Mestrado em Clínica Odontológica
E-MAIL: mestrado.clinicaodonto@ufjf.edu.br
Site: http://www.ufjf.br/mestradoodonto
Telefone/Fax: 2102-3881

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Antonio Marcio Resende do Carmo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontologia.